

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Encaminhe-se
05/05/15

INDICAÇÃO Nº 49/2015

Ementa: Indica fornecer meios de utilização de telefonia móvel para os motoristas dos dois ônibus destinados ao serviço de Transporte da Saúde do Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de fornecer aparelho de celular, ou abastecer com créditos os celulares dos motoristas dos dois ônibus destinados ao serviço de Transporte da Saúde do Município.

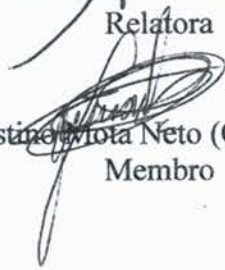
JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que, nós integrantes da Comissão Permanente de Seguridade Social, Saúde, Previdência e Assistência Social, constatamos através de reclamações que os motoristas em certas situações necessitam entrar em contato por telefone móvel com os pacientes, a fim de saber, por exemplo, o horário que o paciente estará liberado e já pronto para o embarque; mas muitas vezes para poder fazer esse tipo de contato os motoristas necessitam utilizar seus créditos particulares de telefonia móvel, gerando uma despesa que o funcionário arca e não tem como ser ressarcido.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2015.


Roseli das Graças Vieira Gundelli
Presidente


Giseline Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Relatora


Francisco Justino Neto (Chicão do Depósito)
Membro